

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**

Ao dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, com início as 15:45 horas, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **MARCELO BARBOSA SAINTIVE, PEDRO DA COSTA CARVALHO, JOSÉ AUGUSTO VALENTE** e **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**. Compareceram, como convidados: **ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA** – Diretor Geral/DNIT (embora estivesse em gozo de férias) e **ANTONIO INÁCIO SOBRINHO** – Engenheiro, representante do Diretor da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar a matéria constante da pauta. **ITEM 1 – LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CA/2005** – A Ata foi lida, aprovada e assinada. **ITEM 2 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA NORMA TÉCNICA PARA PADRONIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO E ABSORÇÃO DE RODOVIAS TRANSITÓRIAS, IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS A RODOVIAS FEDERAIS, DEFINIÇÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE RODOVIAS FEDERAIS E FEDERALIZAÇÃO DE RODOVIAS (PROCESSO Nº 50.600.004125/2003-79 de 17/09/2003)** – Dr. Paulo começou fazendo alguns comentários, lembrando que esse assunto está relacionado com uma preocupação antiga do DNIT, sendo de natureza recorrente, e implica na necessidade de uma regra suficientemente clara e objetiva. O item em tela foi inicialmente provocado na esfera do DNIT, porém levou a uma discussão entre o pessoal técnico do órgão e do Ministério dos Transportes, resultando na conclusão de que o assunto se resolveria mediante um Decreto Presidencial que também daria competência ao Ministro de Estado dos Transportes para disciplinar todos os procedimentos internos objetivando a aplicação da norma. Após explanação inicial, o Presidente perguntou aos Conselheiros se gostariam de acrescentar algum ponto em relação ao tema, pois a idéia é que evolua a discussão e se equacione uma solução. O Engenheiro Antônio

Inácio Sobrinho, expôs o fato de que inicialmente o Decreto previa que tanto os acessos quanto a situação das rodovias estaduais transitórias, fossem disciplinados por portaria do Sr. Ministro de Estado dos Transportes. Porém, discussões posteriores, no âmbito do DNIT, com os técnicos do Ministério dos Transportes, levaram ao entendimento de que os acessos fossem regradados através de portaria específica do Diretor Geral do DNIT, por tratar-se de um assunto essencialmente técnico. Acrescentou que por não haver um consenso, a atual proposta de Decreto trataria preliminarmente dos acessos e das rodovias estaduais transitórias, postergando-se para uma próxima reunião a apresentação dos demais procedimentos e critérios, juntamente com uma minuta da respectiva portaria. Dr. Paulo Sérgio reafirmou a importância dos limites previamente estabelecidos no caso dos acessos, baseados na minuta de decreto apresentada ao Conselho, fixados em 5 Km de extensão para acessos à perímetros urbanos de logradouros ou até 8,5 Km para acessos à parques nacionais, áreas de proteção ambiental, indígenas e de segurança nacional. O Presidente asseverou que é de interesse do Conselho de Administração do DNIT não somente o acompanhamento e o desdobramento desse assunto, mas, também, um posicionamento quanto às minutas que tratam do tema, podendo se manifestar favoravelmente ou até mesmo aprimorar tais procedimentos, obstante não caber ao Conselho deliberar sobre o item, pois o mesmo será objeto de Decreto. Dr Pedro dirigiu-se aos Conselheiros alertando sobre a referência que se faz ao tema como "Proposta de Aprovação de Norma Técnica", quando, na realidade, seria uma "Minuta de Regulamentação".

**ASSUNTOS GERAIS** – Dr. Paulo Sérgio expôs a necessidade de tratar em reuniões do Conselho do desenvolvimento estratégico e institucional do DNIT, analisando e compilando o que efetivamente está sendo feito pelo órgão em relação às suas responsabilidades, verificando e demonstrando o andamento de tais processos, por ser de interesse não só do Conselho e do órgão, como também do próprio Ministério dos Transportes. O Presidente frisou dois pontos que considera importantes para serem debatidos na próxima reunião do Conselho: o primeiro refere-se à tradicional relação do DNIT com o Banco Mundial, destacando que o banco demonstra preocupação em relação à visão estratégica do Departamento e seu desenvolvimento institucional, e afirmou ser indispensável que o Conselho tome



conhecimento não somente dos compromissos assumidos com aquela instituição como também do que está sendo feito para cumprir tais compromissos; o segundo referiu-se ao Sistema de Custos Rodoviários –SICRO, utilizado pelo DNIT para suas licitações de obras e, até pelo Tribunal de Contas da União – TCU para suas referências de custos rodoviários. Dr. Paulo Sérgio frisou que o sistema atual comporta aprimoramentos e que se faz necessário organizar um mecanismo de atualização do mesmo, de modo que essa atualização não venha a ser executada somente em função da visão interna do DNIT, pois se trata de um tema de interesse público que extrapola o interesse único do órgão. Completou que se faz necessário o estabelecimento de um processo de discussão, objetivando o aperfeiçoamento desse Sistema, que venha contar inclusive com a participação de órgãos externos como a Secretaria Federal de Controle –SFC, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, o Ministério da Fazenda – MF e outras entidades que possam contribuir para o aprimoramento desejado, resultando em uma estrutura de custos aceitável para os prestadores de serviços, para o governo como contratante e para os órgãos de fiscalização e controle. Os Conselheiros, Dr. Marcelo e Dr. George, prontamente acolheram a proposição levantada pelo Presidente, sugerindo que o DNIT, na próxima reunião do Conselho apresentasse uma proposta. Dr. Alexandre, ao falar sobre o assunto, reafirmou os esforços em busca de melhorias nesse sentido, porém alerta para a atual deficiência do DNIT, no que se refere a padrões e processos internos, devido à extrema necessidade de mão de obra capaz de preencher lacunas existentes na estrutura de pessoal do Departamento, apontando para a necessidade de concurso público, já mencionada em reuniões passadas. Dr. Paulo Sérgio falou que o Conselho reconhece o esforço da atual Diretoria do DNIT para responder a tais carências e desafios, informando que o concurso público para o DNIT está diretamente relacionado com a aprovação do Plano de Cargos e Salários do órgão, requisito legal que proporcionará as condições necessárias para a realização do Concurso. Dr. George Alberto disse que seria interessante ser repassado para o Conselho a proposta de Planejamento Estratégico do DNIT, a exemplo do que ocorre com o processo de revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI, no que foi apoiado pelos Conselheiros, registrou também que o Conselho não

AA  
S  
B  
F

**DNIT**

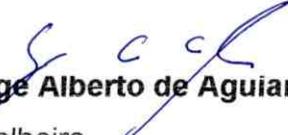
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

está tomando conhecimento dos assuntos aprovados em reunião da Diretoria Colegiada do DNIT, o que foi corroborado pelos demais. Por consenso, o Conselho deliberou que a Secretária ficasse incumbida de reunir semanalmente as atas daquele Colegiado, remetendo-as aos Conselheiros, tomando o cuidado de não acumular atas de várias reuniões. O Presidente solicitou um entendimento quanto ao dia de realização das Reuniões do Conselho, sugerindo que os demais Membros possam agendar antecipadamente tal reunião, para, em princípio, a última quinta-feira de cada mês, devido à obrigatoriedade de uma reunião ordinária a cada trinta dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, dando por encerrada a sessão, às 17:00 horas, da qual eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....

  
**Paulo Sérgio Oliveira Passos**  
 Presidente do Conselho

  
**Pedro da Costa Carvalho**  
 Conselheiro

  
**Marcelo Barbosa Saintive**  
 Conselheiro

  
**George Alberto de Aguiar Soares**  
 Conselheiro

  
**José Augusto Valente**  
 Conselheiro

  
**Elycia Brandi de Oliveira Portela**  
 Secretária